



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 149/VIII/2002

**(Moção/Deliberação de Solidariedade para com a
Luta Social e Laboral contra o Código de Trabalho)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de Novembro de
2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:**

MOCÃO/DELIBERAÇÃO

Para auspícios natalícios o governo propôs à Assembleia da República um “código de trabalho”. O mínimo que dele se pode dizer é que traz a marca da vingança contra direitos dos trabalhadores do pós-25 de Abril e que põe severamente em causa a vida pessoal e familiar de todos e todas.

Com este pacote laboral muitas pessoas vêem o seu futuro incerto com o lastro da precariedade do emprego, aumentando a duração dos contratos a prazo de 3 para 6 anos. No caso dos jovens que procedem do primeiro emprego essa duração pode atingir 7,5 anos.

Procura-se baixar o valor das retribuições do trabalho através de vários mecanismos, seja pela engenharia dos horários pagando mais horas a singelo, seja pela redução do tempo considerado como horário nocturno, seja ainda pela exclusão de subsídios e prémios para o cálculo de 13º e 14º mês.

Invadem-se direitos de personalidade podendo as entidades empregadoras exigir a informação de dados pessoais, clínicos ou outras, aos seus empregados. Para além de se permitir que os trabalhadores possam laborar 12 horas por dia e 60 horas semanais é extraordinário que as alterações de horário de trabalho, cuja



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 149/VIII/2002 (Cont./2)

duração não exceda uma semana, possam ser comunicadas sem qualquer antecedência.

A organização da vida familiar é completamente atropelada. A concepção governamental não é a de que as pessoas são sujeitos no trabalho mas meros instrumentos de produção.

São largas dezenas de normas que prejudicam claramente direitos, da paternidade e maternidade, da assistência familiar, da protecção da mulher trabalhadora.

Mas o mais grave é a destruição de um quadro de referência na legislação do trabalho. Até aqui, e justamente, considerava-se que a negociação colectiva poderia estabelecer condições mais vantajosas para os trabalhadores do que a lei geral. Agora admite-se que contratos colectivos possam dispor de condições menos favoráveis do que a lei geral. Este intuito é, tomado como pura barbárie, contra a civilização dos direitos. É um golpe no próprio conceito de Direito do Trabalho.

Não admira que neste contexto o governo queira, aliás, legislar contra a Constituição restringindo o direito à greve ou impedindo, em certas circunstâncias, a reintegração nas empresas de trabalhadores despedidos sem justa causa.

Nesta oportunidade, e muito bem, as centrais sindicais concluem que o código do trabalho é inaceitável. A CGTP avança mesmo com a convocação de uma greve geral para 10 de Dezembro. Atitude de uma dignidade extrema e merecedora dos maiores elogios. É tempo de dar voz na rua e força social ao protesto cívico, à indignação de cidadania. É preciso fazer recuar os propósitos da maioria, que acenando falsamente com apelos à produtividade, intenta tornar mais denso um modelo económico assente nos baixos salários e na mediocridade de direitos. É a acção cívica, a expressão social, que confrontam as instituições e lhes dão o sinal dessa desaprovação. Só essa luta pode inflectir a orientação regressiva, fracturante do edifício social, do código do Dr. Bagão Félix.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 149/VIII/2002 (Cont./3)

Diz o Primeiro Ministro que a greve geral é um acto político, alheio ao pacote laboral e ao seu debate, uma mera oposição ao governo.

É lamentável a arrogância. Mas é bem chocante a tentativa de manipulação das pessoas. O Dr. Durão Barroso tem de respeitar a motivação dos interesses a defender através da greve e não pode, de modo algum, contestar que os trabalhadores influam no processo político com os meios que a legalidade democrática põe ao seu dispor.

A greve geral anunciada é o tónico necessário para combater o abuso. O abuso de uma maioria de governo.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada solidariza-se com a convocação da Greve Geral anunciada para dia 10 de Dezembro e manifesta a sua solidariedade para com a luta social e laboral contra este “código de trabalho” por representar um claro atentado aos direitos laborais, sociais e democráticos dos trabalhadores e à sociedade em geral.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de Novembro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)